

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA RUA CELSO TOZZO, 27 - CENTRO - Cordilheira Alta - SC CEP: 89819-000 CNPJ: 95.990.198/0001-04 Telefone: (49) 3358-9100	TOMADA DE PREÇOS
	14/2022
	Nº Processo: 107/2022
	Data Processo: 14/06/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 29/06/2022 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA LINHA CAMPINA DO GREGÓRIO TRECHO DA RODOVIA EMCA – 106 NO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CFE. PROJETOS, MEMORIAL E ART EM ANEXO. ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS PORTARIA 321/2021, SCC 14083/2021 PORTARIA 21612/2021 SEF 23.09.2021.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

L T CALÇAMENTOS EIRELI	27.724.100/0001-17
LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVE	39.293.649/0001-83

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ÀS 09:00 HORAS DO DIA 29 DE JUNHO DE 2022, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA/SC, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 300/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022, PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - TOMADA DE PREÇO N. 14-2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 107/2022. ESTIVERAM PRESENTES NA SESSÃO, OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA E LT CALÇAMENTOS EIRELI. APÓS O CREDENCIAMENTO, PASSOU-SE PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. APÓS A CONFERENCIA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS, LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA NÃO APRESENTOU O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO SEMELHANTE DESTES PROCESSO, CONFORME REQUERIDO NO “ITEM 7”, ALÍNEA “Q” DO EDITAL. JÁ A EMPRESA LT CALÇAMENTOS EIRELI, APÓS CONFERENCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, VERIFICOU-SE QUE O BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA NÃO POSSUI PROTOCOLO DE REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME REQUER NO EDITAL, NO “ITEM 7”, ALÍNEA “K”. POR OPORTUNO, INFORMA-SE QUE REALIZAMOS A TENTATIVA DE CONSULTA DO REFERIDO BALANÇO NO SITE DA JUNTA COMERCIAL, CONTUDO, NÃO RESTOU ENCONTRADO. ASSIM, EM RAZÃO DESTES ASPECTOS, RESTARAM INABILITADAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES. TODAVIA, COMO JÁ HAVIA SIDO FEITO O CREDENCIAMENTO E ABERTO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, E CONSTATADO A FALTA DOS DOCUMENTOS DO ITEM “7”, ACIMA MENCIONADOS, E SENDO AS DUAS EMPRESAS PARTICIPANTE DO CERTAME INABILITADAS, A COMISSÃO PERMANENTE OPTOU POR CONCEDER O PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA AS PROPONENTES APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO FALTANTE, NOS TERMOS DO ITEM 7.4.4.5 DO EDITAL, BEM COMO CONFORME O ARTIGO 48 § 3º DA LEI 8.666/93 QUE DIZ O SEGUINTE: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, ÀS 10H30MM. EU EMERSON VERDI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DESIGNADA LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

EMERSON VERDI - PRESIDENTE DA COMISSÃO
PRESIDENTE

ANGELITA GABRIEL

MEMBRO

TATIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCAS DA SILVA TOLDO

(L T CALCAMENTOS EIRELI)

ROBSON BRUM

(LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVE)
